



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1154

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Convocação Concurso e Processo Seletivo	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1154

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.754, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Alex Davi Santurbano	Ajudante Geral	22/02/2023 a 21/02/2024	12/01/2026 a 10/02/2026	30 dias
Bárbara Machado Nogueira	Escriturário	02/12/2022 a 01/12/2023	05/01/2026 a 14/01/2026	10 dias
João Paulo Menegatti Ferreira	Motorista	01/07/2015 a 30/06/2016	29/12/2025 a 07/01/2026	10 dias
José Carlos de Oliveira	Ajudante Geral	23/01/2020 a 22/01/2021	09/01/2026 a 07/02/2026	30 dias
José Carlos Moreira	Ajudante Geral	16/04/2022 a 15/04/2023	12/01/2026 a 26/01/2026	15 dias
Júlia Raquel Mantoan Rosa	Coordenador Pedagógico	03/01/2024 a 02/01/2025	13/01/2026 a 01/02/2026	20 dias
Leandro Augusto Martinelli	Vigia	11/06/2021 a 10/06/2022	08/01/2026 a 27/01/2026	20 dias
Lorrani Cristina Vetere	Auxiliar de Desenvol. Infantil	11/10/2024 a 10/10/2025	14/01/2026 a 23/01/2026	10 dias
Maria Fernanda Verissimo Albino	Escriturário	18/06/2024 a 17/06/2025	12/01/2026 a 21/01/2026	10 dias
Marília Finotti Cordeiro Ribeiro	Inspetor de Alunos	16/04/2024 a 15/04/2025	15/01/2026 a 29/01/2026	15 dias
Maurício Donizetti de Souza	Oficial de Manutenção	03/03/2024 a 02/03/2025	12/01/2026 a 21/01/2026	10 dias
Mayra Gabriela F. Gomes do Rio Alvar	Ajudante Geral	16/02/2024 a 15/02/2025	12/01/2026 a 31/01/2026	20 dias
Sebastião Martins Filho	Ajudante Geral	03/11/2022 a 02/11/2023	12/01/2026 a 10/02/2026	30 dias
Viviane Aparecida Bozzi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	28/09/2025 a 27/09/2026	14/01/2026 a 23/01/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de janeiro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.755, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
José Antônio Bocarddo	Mecânico	20/04/2019 a 22/11/2025	12/01/2026 a 12/03/2026	1ª e 2ª Parcelas	60 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de janeiro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1154

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Convocação Concurso e Processo Seletivo



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme o Edital nº. 01/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002183	JÉSSICA FELISBINO ALVES SOSSAI	43º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 08 de janeiro de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1154

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 17/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **R & J Consultoria e Assessoria Pública Ltda, CNPJ n.04.550.242.0001-00**, para prestação de serviços de consultoria e assessoria para os fechamentos de balanço contábil, referente ao exercício de 2025, no valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 08 de janeiro de 2026

Iago Romário Marsola

Presidente

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: Cíntia Rosa Dias Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 42.950.589/0001-39

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.265,23 (dezenove mil,

duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três).

DATA: 05/01/2026

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica